

INFORMAÇÃO N. º2/2021

Caros Alunos, Encarregados de Educação, Colaboradores e membros da Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de Trancoso.

No próximo dia 8 de fevereiro, retomaremos a atividade letiva após a pausa forçada decorrente do agravamento da situação pandémica.

Fá-lo-emos na modalidade de ensino a distância, conscientes das dificuldades, constrangimentos e desafios que teremos, uma vez mais que ultrapassar.

Nesse sentido, enuncio algumas questões que para as quais peço a melhor atenção:

1. O calendário escolar sofrerá alterações, sendo suprimida a pausa letiva de carnaval, encurtada a pausa letiva da Páscoa e prolongado o final do ano letivo;
2. Não há data prevista para o regresso do ensino presencial, prevendo-se que, após a apreciação e balanço quinzenal efetuado pelos membros do governo, possa ser retomado de forma progressiva e gradual;
3. O Agrupamento garantirá o acompanhamento presencial dos Alunos beneficiários de terapias (quer das medidas seletivas ou adicionais), bem como de todos as crianças e jovens em risco, sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ, pelo Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância – SNIPI, ou pelos respetivos Diretores de Turma;
4. Os direitos, deveres e obrigações de Professores, Alunos e Encarregados de Educação, previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar mantêm-se, nomeadamente no que respeita à assiduidade, normas de conduta e acompanhamento das atividades letivas;
5. Continuará a ser prestado apoio enquanto Escola de acolhimento a todos os Alunos, cujos Pais ou Encarregados de Educação, comprovem enquadrar-se nesse âmbito, sendo garantidas todas as condições de segurança, acompanhamento e conforto;
6. Os Alunos beneficiários da Ação Social Escolar – ASE, (escalão A e B) continuarão a ser apoiados na alimentação, caso se mantenham em casa;

7. No caso de os Alunos não disporem de condições tecnológicas que permitam o seu acesso às sessões síncronas e assíncronas e esgotados que estejam todos os recursos tecnológicos (computadores e acessos internet) que o Agrupamento dispõe, serão encaminhados para a Escola sede do Agrupamento, sendo garantidas todas condições de segurança, acompanhamento e conforto. Esta situação ocorrerá de forma excepcional e transitória;
8. Os computadores e acessos à internet disponíveis, estão a ser distribuídos de acordo com a avaliação efetuada da condição socioeconómica do agregado familiar, sendo essa necessidade sinalizada pelo respetivo Diretor de Turma;
9. Sendo estes recursos finitos e escassos, apela-se à compreensão, apoio e colaboração de todos, por forma a poderem ser disponibilizados aos que mais necessitam;
10. Os docentes (Educadores de Infância, Professores do 1.º ciclo, Diretores de Turma) estão a contactar, através do email institucional os alunos e respetivos encarregados de educação, no sentido de os informar do plano de trabalho, sua concretização e regras a adotar;
11. Solicita-se que os Encarregados de Educação apoiem (quando possível) a utilização do equipamento tecnológico/plataforma digital e supervisionem o comportamento dos alunos mais novos, sem interromper ou intervir nas atividades letivas síncronas;
12. De acordo com o DL 55/2018, a avaliação deverá ser iminentemente formativa, visando ajudar os alunos a aprender, fomentando a autorreflexão e o trabalho autónomo;
13. A avaliação sumativa, basear-se-á nos critérios de avaliação aprovados em setembro pelo Conselho Pedagógico que, previa a possibilidade de adoção do regime de ensino a distância. Estes documentos estão disponíveis para consulta, na plataforma Moodle do AET;
14. Esta plataforma (Moodle) será a base de todo o processo de Ensino a Distância – E@D, contendo informação sobre horários, tarefas a desenvolver por cada turma, bem como dos Clubes e Projetos, Desporto Escolar, Serviço de Psicologia e Orientação - SPO, Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar – PNPSE,

Centro de Recursos à Inclusão - CRI, Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva – EMAIE, etc. que mantêm o seu funcionamento;

15. Todas as atividades serão monitorizadas através de questionários destinados a Alunos, Professores e Encarregados de Educação.

Lembramos que a prevenção é essencial para evitar o contágio e para manter as atividades letivas ainda que neste formato. O distanciamento social, o uso permanente de máscara, a desinfeção permanente das mãos e a etiqueta respiratória, são gestos e obrigações que podem fazer a diferença;

Estou certo de que uma vez mais, com a **colaboração de todos** será possível ultrapassar as dificuldades com que nos vamos deparar, lembrando que: ***“Sozinhos vamos mais rápido, mas juntos vamos mais longe”***.

Colaborar com a Escola é colaborar com a sua Comunidade, em nome da Saúde de Todos!

Trancoso, 6 de fevereiro de 2021

O Diretor